



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 812, DE 23 DE Setembro DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a)
docente **PEDRO ROSAS MAGRINI**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.005043/2019-86**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **PEDRO ROSAS MAGRINI**, ocupante do cargo de professor **Adjunto, Classe A, Nível II**, matrícula **SIAPÉ nº 2337331**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **26 de setembro de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas